



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 538, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 371.133,26 (Trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1208, de 18 de fevereiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de 371.133,26 (Trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.301.0052.2.235	33909200	031	R\$ 186.953,26
03.0101.10.302.0053.2.242	33909200	049	R\$ 184.180,00
		TOTAL	R\$ 371.133,26

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.301.0052.2.235	33903900	031	R\$ 186.953,26
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	049	R\$ 184.180,00
		TOTAL	R\$ 371.133,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2016.



ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito